



REGULAMENTO & CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Passatempo: “Lupilu – Primeiros Momentos de Vida”

LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “Lidl & Cia.”, irá promover de 4 a 9 de janeiro de 2022, um passatempo denominado “Lupilu – Primeiros Momentos de Vida”, que se rege pelos termos e condições que se seguem:

1. Mecânica do Passatempo:

- 1.1. O Passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos de idade, com conta ativa no Facebook e Instagram e divide-se em 4 (quatro) desafios, o primeiro arranca a 4 de janeiro de 2022, e o segundo, terceiro e quarto a 5, 6 e 7 de janeiro de 2022, respetivamente.
- 1.2. No dia 4 de janeiro de 2022, às 10h00 GMT, será lançado o 1º desafio, na página de Instagram (<https://www.instagram.com/lidlportugal/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/lidlportugal>) da Lidl Portugal, a qual tem como objetivo descobrir os primeiros bebês do ano cuja data de nascimento deverá ser entre 1 e 9 de janeiro de 2022. Para isso, basta que os participantes, na rede Instagram, sejam um dos primeiros a comentar a publicação referente ao passatempo ou nos enviem mensagem privada; na rede Facebook, sejam os primeiros a comentar a publicação referente ao passatempo. Aos primeiros 25 (vinte e cinco) participantes no Instagram e aos primeiros 25 (vinte e cinco) participantes no Facebook, num total de 50 (cinquenta) participantes, e que cumpram todos os pontos do regulamento, será oferecido um cabaz com produtos para bebé da marca Lupilu, uma marca exclusiva Lidl. A validação dos vencedores será feita através da verificação da certidão de nascimento do bebé, que deverá ser enviada pelos participantes quando solicitada, e que comprova que o nascimento ocorreu entre 1 e 9 de janeiro, inclusive. Este desafio termina logo que tenham sido encontrados os 50 (cinquenta) vencedores).
- 1.3. Durante os dias 5, 6 e 7 de janeiro, será lançado 1 (um) desafio diário, também na página de Instagram (<https://www.instagram.com/lidlportugal/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/lidlportugal>) da Lidl Portugal, que tem como objetivo desafiar os pais a contarem as melhores histórias dos primeiros momentos dos seus filhos. O 2º (segundo) desafio referente ao dia 5 de janeiro desafia os pais à partilha da melhor história no primeiro banho de bebé, o 3º (terceiro) desafio, referente ao dia 6 de janeiro desafia os pais à partilha da melhor história referente à primeira papa, e o 4º (quarto) desafio, referente ao dia 7 de janeiro desafia os pais à partilha da melhor história referente à primeira troca de fralda. Cada um dos desafios diários, irá premiar 10 (dez) vencedores diários, 5 (cinco) no Instagram e 5 (cinco) no Facebook, num total de 30 (vencedores), ao longo dos 3 (três) desafios).
- 1.4. Cada participante só poderá ser considerado vencedor uma única vez durante o passatempo, e apenas será possível eleger um dos pais para vencer o prémio.

- 1.5. Este passatempo não é afiliado, patrocinado ou organizado pela *Meta Platforms, Inc* (anteriormente *Facebook, Inc.*, proprietária do Instagram e Facebook). O destinatário das informações fornecidas pelos participantes não é a *Meta Platforms, Inc.*, mas sim a *Lidl & Cia.* como operador da página de Instagram e Facebook Lidl Portugal. As informações e dados fornecidos serão usados exclusivamente para fins de passatempo, sendo excluída qualquer responsabilidade e associação entre a *Meta Platforms, Inc.* e este passatempo.
- 1.6. O disposto no número anterior não prejudica o tratamento das informações e dados realizado pela *Meta Platforms, Inc.*, no âmbito do normal funcionamento do Instagram ou do Facebook e de acordo com a respetiva política de dados (disponível em <https://help.instagram.com/519522125107875> e <https://www.facebook.com/privacy/explanation>), relativamente ao qual a Lidl & Cia. não tem qualquer influência ou responsabilidade.
- 1.7. Todas as participações submetidas no prazo de validade do passatempo serão avaliadas, salvo as que incluírem conteúdos obscenos ou desapropriados, sendo estas imediatamente eliminadas.
- 1.8. Validade do passatempo: desafio 1 (um), das 10:00:00 horas do dia 4 a 9 de janeiro de 2022 às 23:59:59 horas. Desafios 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), das 10:00:00 horas do dia 5 a 9 de janeiro de 2022 às 23:59:59 horas (histórias primeiro banho), das 10:00:00 horas do dia 6 a 9 de janeiro de 2022 às 23:59:59 horas (histórias primeira papa) e das 10:00:00 horas do dia 7 a 9 de janeiro de 2022 às 23:59:59 horas (histórias primeiras fraldas), respetivamente.
- 1.9. A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.

2. Prémio e Atribuição do Prémio

- 2.1. No desafio 1 (um), será atribuído um cabaz de produtos para bebé ao total dos 50 (cinquenta) participantes mais rápidos, e que cumpram todos os critérios do regulamento. Nos desafios 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), será atribuído um cabaz de produtos para bebé temático, ao total de 10 (dez) vencedores diários, mediante a criatividade e originalidade da história partilhada.
- 2.2. Para o **1 (primeiro) desafio**, os prémios serão entregues na forma de cupões na app Lidl Plus, numa compra única por cupão, da seguinte forma: o vencedor recebe na sua conta Lidl Plus 8 (oito) cupões, organizados por categoria de artigos. No ato da compra deverá ativar previamente os cupões e identificar a App no leitor junto à caixa, para que sejam aplicados os respetivos descontos. Esta informação estará igualmente disponível na secção de cupões da nossa App Lidl Plus.

Os cupões de categoria e o número de unidades que o vencedor poderá levantar de forma gratuita por cupão são:

Cupão - Saquetas, purés e barra de frutas – 12 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

131920 Pack Saquetas de Fruta

5706138 Bio Puré de Fruta (Banana e Maçã)

5706140 Bio Puré Fruta (Maçã Pêssego Banana)

132118 Bio Barra de Fruta

Cupão - Refeições de Bebê - 3 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

131994 Bio Refeições de Peru Arroz Legumes

131996 Bio Refeições Peru Legumes e Batata

5710795 Bio Creme de Legumes

Cupão - Artigos de Banho - 3 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

135050 Champô Infantil

135048 Espuma de Banho

135052 Óleo Corporal

Cupão - Resguardo para Bebê - 2 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

135051 Resguardo para Bebê

Cupão - Artigos Muda-Fralda - 4 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

131000 Creme Muda - Fraldas

130998 Muda - Fraldas

Cupão - Acessórios de limpeza para Bebê - 2 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

130996 Cotonetes para Bebê

130994 Discos de Algodão para Bebê

Cupão Toalhitas para Bebê - 4 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

133399 Toalhitas para Bebê

159988 Toalhitas para Bebê Pack Viagem

133403 Toalhitas para Rosto e Mãos

Cupão Fraldas - 5 unidades no total, de entre os seguintes artigos:

138081 Fraldas Recém-Nascido T1

138082 Fraldas Mini T2

138084 Fraldas Midi T3

138085 Fraldas Maxi T4

138087 Fraldas Junior T5

138084 Fraldas XL T6

138085 Fralda Cueca Maxi T4

138087 Fralda Cueca Junior T5

138089 Fralda Cueca Junior Big T6

Os cupões poderão ser utilizados até às 23:59:59 horas do dia 30 de abril de 2022. Depois desta data ficarão inativo. A Lidl & Cia não se responsabiliza por possíveis ruturas de stock destes artigos em loja.

- 2.3. Para os **restantes desafios**, os prémios serão entregues na forma de cupões na app Lidl Plus, numa compra única por cupão, da seguinte forma: o vencedor recebe na sua conta Lidl Plus 1 (um) cupão para categoria de artigos referente ao desafio do qual foi vencedor. No ato da compra deverá ativar previamente o cupão e identificar a App no leitor junto à caixa, para que sejam aplicados os respetivos descontos. Esta informação estará igualmente disponível na secção de cupões da nossa App Lidl Plus. As categorias associadas a cada desafio são:

Desafio 2 (dois) – Banho & Higiene, da marca Lupilu

Desafio 3 (três) – Alimentação Bebé, da marca Lupilu

Desafio 4 (quatro) – Fraldas, da marca Lupilu

- 2.4. Os cupões de categoria e o número de unidades que o vencedor poderá levantar de forma gratuita por cupão são:

Cupão Banho – 10 unidades à escolha dos seguintes artigos:

135050 Champô Infantil

135048 Espuma de Banho

135052 Óleo Corporal

Cupão Alimentação – 10 unidades à escolha dos seguintes artigos:

131994 Bio Refeições de Peru Arroz Legumes

131996 Bio Refeições Peru Legumes e Batata

5710795 Bio Creme de Legumes

131920 Pack Saquetas de Fruta

5706138 Bio Puré de Fruta (Banana e Maçã)

5706140 Bio Puré Fruta (Maçã Pêssego Banana)

132118 Bio Barra de Fruta

Cupão Fralda - 10 unidades à escolha dos seguintes artigos:

138081 Fraldas Recém-Nascido T1

138082 Fraldas Mini T2

138084 Fraldas Midi T3

138085 Fraldas Maxi T4

138087 Fraldas Junior T5

138084 Fraldas XL T6

138085 Fralda Cueca Maxi T4

138087 Fralda Cueca Junior T5

138089 Fralda Cueca Junior Big T6

Os cupões poderão ser utilizados até às 23:59:59 horas do dia 30 de abril de 2022. Depois desta data ficarão inativos. Lidl & Cia não se responsabiliza por possíveis ruturas de stock destes artigos em loja.

3. Júri

- 3.1. O Júri será constituído por membros do Departamento de Marketing da Lidl Portugal, que terão o dever de isenção e objetividade, avaliando o critério de rapidez ou criatividade e as restantes condições de participação apresentadas em regulamento.
- 3.2. No total do passatempo (incluindo todos os desafios) o júri selecionará no total 80 (oitenta) vencedores, dos quais 40 (quarenta) em Facebook e 40 (quarenta) em Instagram.
- 3.3. A decisão do júri designado para o presente passatempo, é soberana e não será reapreciada por qualquer entidade não judicial, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceites por eles.
- 3.4. Os vencedores do **desafio 1 (um)** serão anunciados pela Lidl Portugal, no respetivo post do passatempo ou via mensagem privada, no caso de serem um dos 50 (cinquenta) primeiros até ao dia 11 de Janeiro. Os vencedores dos **restantes desafios** serão anunciados no dia 11 de janeiro de 2022, sendo igualmente contactados por mensagem privada no Instagram ou via comentário no Facebook.

- 3.5. Os vencedores terão de enviar um email para **socialmedia@lidl.pt**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, seguintes à divulgação dos vencedores, com os seguintes dados: nome do utilizador no Instagram ou Facebook, nome completo, email, número da conta Lidl Plus. No caso de ser um dos vencedores do primeiro desafio, deve ser ainda enviado excerto da certidão de nascimento do bebé, com indicação da data de nascimento do bebé e do nome completo dos progenitores, com ocultação dos restantes dados.
- 3.6. Apenas os vencedores do presente passatempo irão ser contactados por parte da Lidl & Cia. nos termos e para os efeitos do disposto número anterior.

4. Direito ao Prémio

- 4.1. O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível, e em caso algum, os premiados terão direito à troca do prémio pelo seu valor em dinheiro.
- 4.2. Cada participante só poderá ser premiado uma vez no decorrer do Passatempo.
- 4.3. Caso o email do vencedor não seja rececionado num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o prémio não será considerado. Caso o vencedor não aceite expressa ou tacitamente o prémio, aplicar-se-á o mesmo.
- 4.4. Não poderá existir qualquer reivindicação financeira ou de outro género por parte dos participantes, no âmbito do Passatempo, contra a Lidl & Cia. O prémio deverá ser usufruído numa compra única e dentro da validade mencionada na alínea 2.1, sendo que do não usufruto da totalidade do prémio não decorre qualquer direito reembolso ou extensão do prazo de validade.

5. Exclusões

Não serão admitidos ao Passatempo, colaboradores da Lidl & Cia, nem os seus respetivos cônjuges e familiares.

6. Aceitação das condições do passatempo

- 6.1. A participação no presente passatempo implica, por parte do participante, a aceitação, integral e sem reservas das presentes condições.
- 6.2. Caso as participações não cumpram os requisitos mínimos de qualidade desejada, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, ou não atribuir a totalidade dos prémios.
- 6.3. A Lidl & Cia reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.
- 6.4. Qualquer participante que atue de má fé, ou utilizando recursos sobre os quais não tenha direitos será automaticamente excluído.
- 6.5. Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, possa ser conquistado.

- 6.6. Serão ainda excluídas participações que através de meios ilegais (por exemplo, ferramentas de hacker, vírus, troiano, etc...) ou que de outra forma manipulativa sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do passatempo.
- 6.7. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente passatempo.
- 6.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pela promotora do passatempo.
- 6.9. A participação no presente passatempo significará a aceitação integral e sem reversas do presente regulamento.

7. Confidencialidade e Proteção de Dados

- 7.1. Enquanto responsável pelo tratamento, a Lidl & Cia. garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão processados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste passatempo (incluindo a gestão de participações, envio de comunicações, verificação da inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao presente regulamento, cumprimento de obrigações legais inerentes ao passatempo, identificação dos vencedores e atribuição do prémio).
- 7.2. O fundamento legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação neste passatempo, bem como o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à Lidl & Cia.
- 7.3. A participação no presente passatempo é voluntária. Em caso de participação, advertimos que a disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente passatempo.
- 7.4. Se necessário, os dados recolhidos poderão ser transmitidos a prestadores de serviço responsáveis pela gestão do passatempo, os quais apenas estão autorizados a processá-los para esse efeito e de acordo com a presente cláusula.
- 7.5. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais serão eliminados, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.
- 7.6. Como titular dos dados, o participante terá o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito, nos termos do art.15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD). Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art.16.º RGPD), direito ao apagamento (art.17.º RGPD), direito à limitação do tratamento (art.18.º RGPD) e à portabilidade (art.20.º RGPD) dos seus dados pessoais.
- 7.7. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail

protecaodados@lidl.pt ou através de comunicação para: Lidl & Cia., Rua Pé de Mouro n.º18, Linhó, 2714-510 Sintra.

7.8. Adicionalmente, assiste-lhe o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

7.9. A política de proteção de dados nas redes sociais da Lidl & Cia., disponível em <https://www.lidl.pt/informacoes/redes-sociais-politica-de-privacidade>, é subsidiariamente aplicável ao presente passatempo.

8. Publicidade ao Passatempo

A publicidade ao passatempo será efetuada nas redes sociais e noutros canais digitais do Lidl & Cia, que a mesma entenda necessário utilizar para o efeito. A Lidl & Cia irá divulgar os nomes dos utilizadores vencedores do Passatempo nos respetivos canais, consentido os mesmos desde logo na divulgação dos seus nomes de utilizador de Facebook e Instagram ao participarem no presente passatempo, nos termos do disposto no ponto 1.2. supra.

9. Termo antecipado do passatempo

A Lidl & Cia, reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, terminar o passatempo. Caso o termo antecipado do passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a Lidl & Cia. poderá exigir uma compensação de danos.

10. Impossibilidade

A Lidl & Cia. não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

11. Desclassificação

11.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras ou realizem alguma tentativa de fraude.

11.2. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes cuja participação não cumpra os requisitos do ponto 1.

11.3. A Lidl & Cia. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

11.4. Qualquer participante que atue de má fé e participe usando informações falsas, viciando as regras do regulamento, será automaticamente excluído do passatempo.

12. Direito à informação

A Lidl & Cia. prestará aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação

13. Renúncia

13.1. A Lidl & Cia. não é responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no passatempo ou à indisponibilidade do servidor de internet. Dado que o presente Concurso pressupõe a participação através da Internet e de meios de comunicação à distância, cujo correto funcionamento não depende da Lidl & Cia., fica desde já estipulado que à Lidl & Cia não pode ser imputada qualquer responsabilidade, seja a que título for, por danos ou prejuízos de toda e qualquer natureza derivados da falha pontual ou permanente do serviço de internet e/ou do funcionamento anómalo das páginas web, nomeadamente por incorreta utilização por parte dos participantes e por falhas verificadas no serviço de internet e/ou nos servidores que condicionem o acesso aos cupões da App Lidl Plus.

13.2. A Lidl & Cia. não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas de rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.

14. Diversos

14.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de alterar estas condições de participação, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que seja justificável por motivos legais e/ou factuais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt

14.2. As reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo deverão ser enviadas para a Lidl & Cia. no prazo de 14 dias úteis a contar da data de início do passatempo por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.18º, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: socialmedia@lidl.pt.

14.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas. Por sua vez, será adequada uma adenda, com a finalidade de corrigir os termos inválidos.

14.4. É aplicável a Legislação Portuguesa.

Linhó, 04 de janeiro de 2022